

Emendas parlamentares e os princípios republicano e democrático

Autor(a): Fernando Facury Scaff

Publicado em: 25 de março de 2025

Publicação: conjur_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>

Fonte original:

<https://www.conjur.com.br/2025-mar-25/as-emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/fernando-facury-scaff/emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico#ep-d90ed457

Resumo

Qual o problema com os gastos estabelecidos pelas emendas parlamentares, já que todo seu regramento foi aprovado pelo Legislativo?

Texto integral

Não existem dúvidas de que o Poder Legislativo deve aprovar por lei tanto os gastos quanto as receitas públicas e o nível de endividamento do Estado. Sendo assim, qual o problema com os gastos estabelecidos pelas emendas parlamentares, pois todo seu regramento foi devidamente aprovado pelo Legislativo, tornando-se norma constitucional há mais de dez anos (EC 86/2015), conforme relato minucioso efetuado por Élidea Pinto nesta ConJur ? Entendo que existem diversos pontos problemáticos, muitos deles analisados pelo ministro Flávio Dino em sua missão jurisdicional no STF, porém dois me parecem mais destacados e penso não terem sido devidamente considerados: a infringência aos princípios republicano e democrático. Serei breve, pois não serão necessárias muitas palavras para demonstrar o problema. O princípio republicano está sendo violado pois o que é uma coisa pública passa a ter dono, que é o parlamentar ao qual foi destinada a verba a ser distribuída como emenda parlamentar (ou de bancada, ou de comissão, ou qualquer outro nome que lhe seja atribuído). Nesse modelo, o dono do dinheiro passa a ser o específico parlamentar, que dirige a verba para o destino que lhe seja eleitoralmente mais conveniente. Dias atrás estive em uma bela cerimônia de posse da vice-reitora de uma universidade federal, e o reitor, ao discursar, agradeceu aos deputados A e B que estavam no auditório, pois dirigiram parte da verba de “suas” emendas parlamentares para aquela instituição. Eis o ponto: o que era verba pública passou a ser verba desses específicos parlamentares, que, no caso, felizmente, a utilizaram em finalidades adequadas e não em maracutaias. Mesmo assim, sem considerar nenhuma fraude, o princípio republicano está sendo flagrantemente violado. Em outro sentido, o princípio democrático vem sendo rompido de forma conjunta com o republicano, pois as emendas parlamentares reduzem fortemente a possibilidade de renovação dos cargos políticos no Poder Legislativo. Um político com-mandato recebe um caminhão de dinheiro por meio dessas emendas para exercer a atividade política junto ao seu eleitorado. Será muito baixa a possibilidade de um político sem-mandato se eleger, pois não dispõe da mesma quantidade de dinheiro anual para fazer política. Logo, deixa de existir paridade de armas na disputa eleitoral, o que gera a tendência de manutenção no Congresso

de quem já tem mandato, reduzindo o rodízio dos cargos políticos, que é a essência da república e afeta a qualidade da democracia. Predominam reeleições ou eleições dentro do mesmo clã, o que dá na mesma. Muito mais poderia ser dito, mas temo me alongar e fazer com que você, caro leitor ou leitora, abandone a leitura do texto. Como você é inteligente, já entendeu tudo. Isso lembra o ditado: quem coloca o guizo no pescoço do gato, a fim de sanear o problema? Poderia ser o STF, mas penso ser difícil que o faça, em face das ameaças de impeachment de seus ministros, sempre presente no esgarçamento das relações entre os Poderes. Vejam quanto mal uma norma como essa pode trazer a um país. Estamos presos a essa dependência de trajetória iniciada por um ex-presidiário, Eduardo Cunha, que presidia a Câmara dos Deputados à época da aprovação da EC 86/2015. E assim se passaram dez anos, como no bolero cantado por Gal Costa , quando diz que “... o resto desse romance só sabe Deus...”

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SCAFF, Fernando Facury. Emendas parlamentares e os princípios republicano e democrático. conjur_import, 25 mar. 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-mar-25/as-emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colonistas/fernando-facury-scaff/emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>. Acesso em: 26 set. 2026.

APA 7ª edição

Scaff, F. F. (2025, March 25). Emendas parlamentares e os princípios republicano e democrático. *conjur_import*. <https://www.conjur.com.br/2025-mar-25/as-emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SCAFF, Fernando Facury. 2025. “Emendas parlamentares e os princípios republicano e democrático.” *conjur_import*, March 25. <https://www.conjur.com.br/2025-mar-25/as-emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>

BibTeX

```
@article{fernando-facury-scaff-emendas-parlamentares-e-os-princ-pios-re-2025,  
author = {Scaff, Fernando Facury},  
title = {Emendas parlamentares e os princípios republicano e democrático},  
journal = {conjur_import},  
year = {2025},  
url = {https://www.conjur.com.br/2025-mar-25/as-emendas-parlamentares-e-os-principios-republ  
icano-e-democratico},  
urldate = {2025-03-25}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colonistas/fernando-facury-scaff/emendas-parlamentares-e-os-principios-republicano-e-democratico>
PDF gerado em 2026-09-26 12:55 UTC